



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.110/2020
DE 02 DE MAIO DE 2020**

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a)
JIVANILSON LEAL, Assessor
Técnico, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 70% (setenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **JIVANILSON LEAL**, portador(a) do CPF nº 558.114.265-34, Assessor Técnico, CCE_02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 02 DE MAIO DE 2020.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal